

INDICAÇÃO nº 036/2017

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente que viabilize, após estudo de viabilidade a instalação de um redutor de velocidade, faixa elevada, na Rua Marechal Cândido Rondon Nas Proximidades do N° 334 no Bairro São Francisco Xavier.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

A referida Rua apresenta um alto trânsito, oferecendo perigo aos transeuntes moradores do Bairro e munícipes que utilizam a via. Assim se faz necessária tal intervenção.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 14 de Fevereiro de 2017.

**Juarez Alberton
Vereador**